

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Execução Fiscal 5000639-25.2017.4.04.7004/PR

Exequente: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL

Executados: Paulo Castelani, Incorporadora Caiuá Ltda e Imobiliária 3000 Ltda.

Aos 03 dias do mês de agosto de 2026, em cumprimento ao mandado n.700020931199, expedido dos autos de Execução Fiscal em epígrafe, em que é Exequente União-Fazenda Nacional e Executados Paulo Castelani e outros, procedi à REAVALIAÇÃO do imóvel abaixo descrito, levando em consideração o preço médio de mercado:

1- Identificação e descrição do imóvel:

- a) Lote n.04, da quadra n.14, do Loteamento denominado PARQUE CAIUÁ, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 309,00 metros quadrados, com as confrontações e divisas constantes na matrícula n. 49.153 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Umuarama-Pr.

2- Avaliação do imóvel, por meio de pesquisa no mercado imobiliário local.

Realizada a vistoria, conforme fotos em anexo, constatei que o imóvel ora reavaliado, localizado na Rua Tupã, 2064, Parque Caiuá, na cidade de Umuarama/PR, é um TERRENO VAZIO, SEM BENFEITORIAS, DESOCUPADO E SEM MURO. A rua tem pavimentação asfáltica, meio-fio, iluminação pública, passagem de rede de água e esgoto.

Fui informada por corretores de imóveis da cidade que o valor do imóvel ora reavaliado, que possui 309,00 m², é de R\$

90.000,00 (noventa mil reais)

Portanto, reavalio o imóvel supra citado, nesta oportunidade, em R\$

90.000,00 (noventa mil reais)

Umuarama, 03 de agosto de 2026



Hebe Inês Grassetti Pacheco-Oficial de Justiça Avaliadora Federal

Recebi em 03/08/2026

